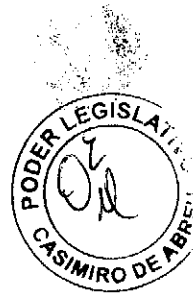




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



PROJETO DE LEI N 002/2026

AUTORIA DO VEREDOR LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Alci da Silva a quadra de grama sintética, que se encontra localizada na praça da Comunidade do Córrego da Luz, região serrana do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 05 de Janeiro de 2026

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador